



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92**

**LEI N.º. 1.353/PMMA/2014.**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VALORES ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a transferência de valores entre elementos de despesas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais)**, a fim de suprir necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, cobrir despesas com contratação de pessoa física para prestar serviços de limpeza no prédio da Unidade de Segurança Pública – UNISP, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Fazenda, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02/004</b>	<b>06</b>	<b>122</b>	<b>0033</b>	<b>2</b>	<b>089</b>	<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>10.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMF	Segurança Pública	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos Da Segurança Pública	Atividade	Apoio aos Serviços Administrativos Da Segurança Pública	Material De Consumo – Diversos	Recursos Livres	<b>310,00</b>
<b>02/004</b>	<b>06</b>	<b>122</b>	<b>0033</b>	<b>2</b>	<b>089</b>	<b>3.3.90.36.00.00</b>	<b>10.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMF	Segurança Pública	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos Da Segurança Pública	Atividade	Apoio aos Serviços Administrativos Da Segurança Pública	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Recursos Livres	<b>3.440,00</b>
<b>Total</b>								<b>3.750,00</b>

**Art. 2º.** Para a cobertura da referida transferência de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02/004</b>	<b>06</b>	<b>122</b>	<b>0033</b>	<b>2</b>	<b>089</b>	<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>10.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMF	Segurança Pública	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos Da Segurança Pública	Atividade	Apoio aos Serviços Administrativos Da Segurança Pública	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	<b>750,00</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

<b>02/004</b>	<b>06</b>	<b>122</b>	<b>0033</b>	<b>2</b>	<b>089</b>	<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>10.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMF	Segurança Pública	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos Da Segurança Pública	Atividade	Apoio aos Serviços Administrativos Da Segurança Pública	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	Recursos Livres	<b>1.500,00</b>
<b>02/004</b>	<b>06</b>	<b>122</b>	<b>0033</b>	<b>2</b>	<b>089</b>	<b>3.3.90.14.00.00</b>	<b>10.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMF	Segurança Pública	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos Da Segurança Pública	Atividade	Apoio aos Serviços Administrativos Da Segurança Pública	Diárias – Civil	Recursos Livres	<b>1.500,00</b>
							<b>Total</b>	<b>3.750,00</b>

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 07 de outubro de 2.014.

**NEURI CARLOS PERSCH**  
Prefeito Municipal

**THIAGO CARON FACHETTI**  
Assessor Jurídico- OAB/RO - 4252